



RESOLUÇÃO Nº 042/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 09/7/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova “ad referendum” a suspensão da licença para tratamento de assuntos particulares do Professor Maurício Kalache, lotado no DDP, com retorno às atividades a partir de 10 de junho de 2021.

Considerando o disposto na Lei nº 6.174/1970;
Considerando o conteúdo do **Expediente nº 2794/2021-PRO**;
Considerando o contido na Resolução nº 022/2020-CI/CSA;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a suspensão da licença para tratamento de assuntos particulares do Professor Mauricio Kalache, lotado no Departamento de Direito Público (DDP) com retorno às atividades a partir do dia 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de julho de 2021.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.